



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 58/2010

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR ANO DE 2009

----- **ANTÓNIO JOSÉ MESSIAS DO ROSÁRIO SEBASTIÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar. -----

----- **TORNA PÚBLICO QUE:** -----

----- Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 91º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro e pelo Decreto-Lei n.º 315/00, de 2 de Dezembro, que se encontram, na Divisão Administrativa e Financeira, para consulta dos interessados, durante o horário normal de funcionamento dos serviços, os mapas respeitantes ao Inventário do Município devidamente actualizados a trinta e um de Dezembro de dois mil e nove, conjuntamente com os documentos que integram a Prestação de Contas em análise e que serão remetidos, nos termos do n.º 4 do ponto 2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, para o Douto Tribunal de Contas. -----

----- Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Município de Almodôvar, 26 de Abril de 2010

O Presidente da Câmara

- António José Messias do Rosário Sebastião -